



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Água Boa para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº.964/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O povo do Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

08 - SEC. MUN. DE AGR. DES.ECO. E M.AMB		
08.01 - SEC. MUN. DE AGR. DES.ECO. E M.AMB		
08.01.03 – SERV. PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA		
20.606.0026.3098 – Auxílio p/ Associações Rurais		
445000000 – TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC.	Fonte 2710003210	Valor R\$
60.000,00		

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito adicional suplementar que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme disposto no § 1º inciso I, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover auxílio para as associações da Limeira, Pires e Caetana, bem como a alteração na Lei Municipal n. 964/2021 – Plano Plurianual do Município de Água Boa, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 26 DESENVOLVIMENTO RURAL

Ação: 3098 – Auxílio p/ Associações Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	AUXÍLIO CONCEDIDO	Unidade	1	60.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Boa, 26 de Março de 2024.

Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

A Sua Excelência, o Senhor,
Sr. Elias Vieira dos Santos
Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Boa – MG.

Mensagem ao Projeto de Lei nº /2024.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A medida tem por fito atender a proposta de repasse para associações rurais do município de Água Boa.

Utilizando de recursos da fonte, oriundo de Transferência Especial do Estado. Valores estes que foram indicados pelo Deputado Estadual Professor Wendel Mesquita.

Tal alocação está calçada em acordo com a direção superior da Câmara, a qual entende que o valor destinado para auxílio das associações da Caetana, Pires e Limeira.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio habitual dessa colenda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos que visam aprimorar a gestão pública prol do nosso município de Água Boa.

Água Boa, 26 de março de 2024.

Orlando Cardoso Pereira

Prefeito Municipal, de Água Boa – MG.